

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a etapa de planejamento da contratação referente à continuidade do Processo Administrativo nº 225/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2026, e apresenta os estudos técnicos necessários à nova contratação dos **itens remanescentes declarados fracassados e desertos** naquele certame.

1.2. O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é justificar a necessidade da contratação e demonstrar a adequação da solução proposta, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Considerando o disposto no inciso I do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação decorre da necessidade de conclusão da aquisição dos equipamentos destinados à estruturação da sala de podcast da Superintendência de Comunicação do Município de Pontal do Paraná.

2.2. A presente contratação constitui a continuidade do Processo Administrativo nº 225/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2026, em razão de os itens 1, 2, 3 e 8 terem sido declarados fracassados, e os itens 6, 7 e 14 terem sido declarados desertos, tornando necessária a realização de nova contratação para aquisição dos seguintes equipamentos:

- Microfones profissionais;
- Mesa de som/interface de áudio para podcast;
- Fones de ouvido para monitoramento;
- Suportes metálicos de parede para câmera;
- Tripé profissional para câmera;
- Iluminadores LED profissionais;
- Suportes para microfone com pedestal de mesa.

2.3. A contratação tem por objetivo concluir a estruturação da sala de podcast da Superintendência de Comunicação, proporcionando condições adequadas para a

produção de conteúdos institucionais, divulgação das ações governamentais e fortalecimento da comunicação pública, garantindo maior eficiência na produção audiovisual e na transparência das ações da Administração Municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O Plano de Contratações Anual 2026 (**Item 07**), contempla a referida despesa e está publicado no sítio eletrônico da Prefeitura de Pontal do Paraná, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Diretrizes de Sustentabilidade (Decreto nº 7.746/2012, art. 4º)
- 4.1.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
 - 4.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - 4.1.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
 - 4.1.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - 4.1.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
 - 4.1.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
 - 4.1.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Atendendo ao inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020;

5.2. Tabela Quantitativa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------	---------	------------

1	Microfone dinâmico cardioide de estúdio, indicado para captação de voz, locução e podcast. Possui padrão polar cardioide (unidirecional), com alta rejeição de ruídos fora do eixo. Resposta de frequência de 50 Hz a 20 kHz, sensibilidade mínima de -59 dBV/Pa (1,12 mV) e impedância nominal de 150 ohms. Acompanha suporte basculante integrado (yoke) para fixação em pedestal ou braço articulado. Conector de saída XLR balanceado de 3 pinos. Estrutura robusta, com blindagem contra interferências eletromagnéticas, adequada para uso próximo a monitores e computadores. Peso aproximado: 760 g. Cor: preta.	UN	5
2	Mesa de som / Interface de áudio (Podcast Mixer): com 8 entradas combo XLR/TRS, equipadas com pré-amplificadores de baixo ruído e alimentação phantom power 48V. Permite gravação multipista em 24-bit / 48 kHz, diretamente em cartão de memória ou por conexão USB-C ao computador. Possui 6 faders físicos programáveis e 8 pads para disparo de efeitos sonoros. Conectividade: USB-C, Bluetooth bidirecional e entrada/saída TRRS (3,5 mm) para dispositivos móveis. Dispõe de 4 saídas independentes para fones de ouvido, cada uma com controle de volume dedicado, além de saídas principais balanceadas para monitores de estúdio. Conta com tela touchscreen colorida para controle das funções. Estrutura portátil, com peso máximo de 2,5 kg e alimentação bivolt.	UN	1
3	Headphone de monitoramento: Fone de ouvido profissional fechado, circumaural, equipado com drivers dinâmicos de 40 mm. Possui resposta de frequência de 10 Hz a 20 kHz, impedância de 63 ohms, sensibilidade mínima de 106 dB SPL/mW e potência máxima de entrada de 1.000 mW. Acompanha cabo em espiral fixo, com comprimento aproximado de 3 metros, conector P2 (3,5 mm) e adaptador para P10 (6,3 mm). Conta com design dobrável, facilitando o transporte. Peso máximo: 250 g.	UN	5

4	Suportes de parede para câmera: Suporte metálico para fixação de câmera DSLR em parede, com capacidade mínima de carga de até 3 kg. Possui ajuste de inclinação e rotação, com amplitude mínima de 90° no eixo vertical e 180° no eixo horizontal. Compatível com padrão de rosca universal de 1/4 de polegada. Acompanha kit de fixação, incluindo buchas e parafusos.	UN	4
5	Tripé para camera: Tripé com cabeça hidráulica/fluida, indicado para movimentos suaves de pan e tilt, com contrapeso regulável e nível de bolha integrado. Possui altura ajustável, com mínimo de 70 cm (fechado) e máximo de 160 cm (aberto). Capacidade mínima de carga: 5 kg. Estrutura com pernas em fibra de carbono, travas rápidas, pés antiderrapantes e espalhador para maior estabilidade. Conta com sapata de engate rápido, equipada com trava de segurança. Peso máximo do conjunto: até 5 kg. Acompanha bolsa para transporte.	UN	1
6	Luz Led profissional em bastão: Iluminador LED profissional portátil, em formato de bastão, com tripé incluso. Possui comprimento mínimo de 40 cm, temperatura de cor ajustável entre 3200K e 5500K e controle contínuo de intensidade luminosa (0 a 100%). O tripé apresenta altura mínima de 50 cm e máxima de 180 cm. Permite uso portátil, podendo ser utilizado tanto no tripé quanto manualmente. Conta com fonte de alimentação bivolt (100–240V), com opção de bateria recarregável. Indicado para gravações em estúdio, podcasts, transmissões ao vivo, fotografia e iluminação de apoio. Acompanha bolsa ou case para transporte.	UN	4
7	Suporte para Microfone com Pedestal de Mesa. Tipo: pedestal de mesa com base estável Ajustes: regulagem de altura e ângulo, com rotação de até 360°. Compatibilidade: rosca padrão 3/8", compatível com microfones de mão e vocais. Base: base robusta, garantindo estabilidade durante o uso em mesa. Material: estrutura metálica com componentes plásticos de reforço.	UN	4

	Aplicação: indicado para gravações de áudio, podcast, entrevistas e apresentações em mesa.		
--	--	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado no âmbito do Processo Administrativo nº 225/2026, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 36/2026, ocasião em que foram analisadas as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração.

6.2. A presente contratação contempla exclusivamente os itens remanescentes declarados fracassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 36/2026, permanecendo adequada a solução técnica anteriormente definida, consistente na aquisição dos equipamentos necessários à estruturação da sala de podcast, mediante a realização de novo procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada para os itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 36/2026, considerando, para cada item, o menor preço entre os orçamentos válidos e compatíveis com as especificações técnicas exigidas, em observância aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.2. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado constante dos autos do presente processo administrativo, contemplando exclusivamente os itens remanescentes declarados fracassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 36/2026.

7.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 58.385,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

7.4. Tabela de valor unitário e total:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----------	---------------	-----------	-------------------	----------------

			R\$	R\$
1	Microfone dinâmico cardioide de estúdio, indicado para captação de voz, locução e podcast. Possui padrão polar cardioide (unidirecional), com alta rejeição de ruídos fora do eixo. Resposta de frequência de 50 Hz a 20 kHz, sensibilidade mínima de -59 dBV/Pa (1,12 mV) e impedância nominal de 150 ohms. Acompanha suporte basculante integrado (yoke) para fixação em pedestal ou braço articulado. Conector de saída XLR balanceado de 3 pinos. Estrutura robusta, com blindagem contra interferências eletromagnéticas, adequada para uso próximo a monitores e computadores. Peso aproximado: 760 g. Cor: preta.	5	5.250,00	26.250,00
2	Mesa de som / Interface de áudio (Podcast Mixer): com 8 entradas combo XLR/TRS, equipadas com pré-amplificadores de baixo ruído e alimentação phantom power 48V. Permite gravação multipista em 24-bit / 48 kHz, diretamente em cartão de memória ou por conexão USB-C ao computador. Possui 6 faders físicos programáveis e 8 pads para disparo de efeitos sonoros. Conectividade: USB-C, Bluetooth bidirecional e entrada/saída TRRS (3,5 mm) para dispositivos móveis. Dispõe de 4 saídas independentes para fones de ouvido, cada uma com controle de volume dedicado, além de saídas principais balanceadas para monitores de estúdio. Conta com tela touchscreen colorida para controle das funções. Estrutura portátil, com peso máximo de 2,5 kg e alimentação bivolt.	1	5.380,00	5.380,00
3	Headphone de monitoramento: Fone de ouvido profissional fechado, circumaural, equipado com drivers dinâmicos de 40 mm. Possui resposta de frequência de 10 Hz a 20 kHz, impedância de 63 ohms, sensibilidade	5	695,00	3.475,00

	mínima de 106 dB SPL/mW e potência máxima de entrada de 1.000 mW. Acompanha cabo em espiral fixo, com comprimento aproximado de 3 metros, conector P2 (3,5 mm) e adaptador para P10 (6,3 mm). Conta com design dobrável, facilitando o transporte. Peso máximo: 250 g.			
4	Suporte metálico para fixação de câmera DSLR em parede, com capacidade mínima de carga de até 3 kg. Possui ajuste de inclinação e rotação, com amplitude mínima de 90° no eixo vertical e 180° no eixo horizontal. Compatível com padrão de rosca universal de 1/4 de polegada. Acompanha kit de fixação, incluindo buchas e parafusos.	4	200,00	800,00
5	Tripé com cabeça hidráulica/fluida, indicado para movimentos suaves de pan e tilt, com contrapeso regulável e nível de bolha integrado. Possui altura ajustável, com mínimo de 70 cm (fechado) e máximo de 160 cm (aberto). Capacidade mínima de carga: 5 kg. Estrutura com pernas em fibra de carbono, travas rápidas, pés antiderrapantes e espalhador para maior estabilidade. Conta com sapata de engate rápido, equipada com trava de segurança. Peso máximo do conjunto: até 5 kg. Acompanha bolsa para transporte.	1	9.000,00	9.000,00
6	Iluminador LED profissional portátil, em formato de bastão, com tripé incluso. Possui comprimento mínimo de 40 cm, temperatura de cor ajustável entre 3200K e 5500K e controle contínuo de intensidade luminosa (0 a 100%). O tripé apresenta altura mínima de 50 cm e máxima de 180 cm. Permite uso portátil, podendo ser utilizado tanto no tripé quanto manualmente. Conta com fonte de alimentação bivolt (100–240V), com opção de bateria recarregável. Indicado para	4	1.550,00	6.200,00

	gravações em estúdio, podcasts, transmissões ao vivo, fotografia e iluminação de apoio. Acompanha bolsa ou case para transporte.			
7	Suporte para Microfone com Pedestal de Mesa. Tipo: pedestal de mesa com base estável Ajustes: regulagem de altura e ângulo, com rotação de até 360° Compatibilidade: rosca padrão 3/8", compatível com microfones de mão e vocais Base: base robusta, garantindo estabilidade durante o uso em mesa Material: estrutura metálica com componentes plásticos de reforço Aplicação: indicado para gravações de áudio, podcast, entrevistas e apresentações em mesa	4	1.734,32	6.937,28

7.5. Mapa de Preços que fundamenta a estimativa da contratação integra os autos do presente processo administrativo, contendo a pesquisa de mercado utilizada para definição dos valores estimados.

7.6. Justificativa dos Valores Estimados

- 7.6.1. A presente contratação destina-se à aquisição de equipamentos para a Superintendência de Comunicação, necessários à produção de conteúdos institucionais, registros fotográficos e audiovisuais e cobertura de eventos.
- 7.6.2. Os valores estimados para a presente contratação foram definidos mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores, considerando as especificações técnicas dos equipamentos, sua qualidade, procedência, garantia, durabilidade e adequação ao uso profissional pretendido pela Administração.
- 7.6.3. Para a definição dos valores estimados, foram consideradas as propostas obtidas na pesquisa de preços, sendo adotados, para fins de estimativa da contratação, os menores valores entre as propostas consideradas válidas e compatíveis com as especificações técnicas

exigidas para cada item, conforme documentação constante dos autos.

- 7.6.4. A pesquisa considerou preços de equipamentos compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, observando-se as condições de fornecimento, garantia e demais características necessárias ao atendimento da necessidade da Administração.
- 7.6.5. Destaca-se, ainda, que os itens objeto da presente contratação foram anteriormente submetidos ao **Pregão Eletrônico nº 36/2026**, tendo parte deles sido declarada fracassada e parte deserta. Nesse contexto, a nova contratação busca viabilizar a aquisição dos equipamentos remanescentes, observando-se valores compatíveis com a pesquisa de preços realizada e com as condições efetivamente praticadas pelos fornecedores consultados.
- 7.6.6. Dessa forma, os valores estimados foram estabelecidos buscando-se assegurar a **economicidade, a compatibilidade com o mercado, a qualidade, a procedência e a adequação técnica dos equipamentos**, de modo a possibilitar a efetiva contratação dos itens necessários à estruturação da Superintendência de Comunicação.

7.7. A pesquisa de preços e os respectivos documentos comprobatórios integram os autos do presente procedimento, servindo de fundamento para a definição dos valores estimados da contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Conforme inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020, segue a descrição da solução como um todo:

8.2. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos e acessórios remanescentes destinados à conclusão da estruturação da sala de podcast da Superintendência de Comunicação do Município de Pontal do Paraná, possibilitando a produção de conteúdos institucionais, transmissões ao vivo, cobertura de eventos oficiais, entrevistas, audiências públicas e demais ações de comunicação do Poder Executivo. A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, com garantia mínima de 12 (doze) meses, observadas as condições de assistência técnica e substituição previstas no Termo de Referência. A presente contratação decorre da continuidade do Processo

Administrativo nº 225/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2026, contemplando exclusivamente os itens declarados fracassados e desertos naquele certame.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Com base no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020):

9.2. Não há necessidade de realização de obras, adaptações físicas ou capacitações específicas como condição para a contratação. A Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à formalização da contratação e ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, conforme previsto no Termo de Referência.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, mostrando-se adequada para atender à necessidade da Superintendência de Comunicação do Município de Pontal do Paraná. A realização de novo procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição dos itens remanescentes declarados fracassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 36/2026, permitirá a conclusão da estruturação da sala de podcast, garantindo o atendimento do interesse público e a continuidade das ações de comunicação institucional.

Pontal do Paraná, 22 de setembro de 2026

JORGE NOVAKOVICH

Chefe de Gabinete do Poder Executivo

ANEXO A
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____ /2026, instaurado pelo Processo Administrativo ____ /2026 que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e ad obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 2026.

Nome:

RG/CPF:

Cargo: